

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA  
DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I. COLABORADORES.....	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. QUADRO SOCIETÁRIO.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
V.I – LIQUIDEZ SECA .....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	15
V.V – ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO.....	20
VI.I – RECEITA BRUTA .....	20
VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS.....	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I - ATIVO .....	22
VII.II – PASSIVO.....	28
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	32
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	36
X – CONCLUSÃO.....	40

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pela Recuperanda, é imprescindível mencionar que a Entidade procedeu ajustes nos Demonstrativos Contábeis referente aos meses de janeiro/2022 a setembro/2022, conforme apurado por intermédio dos documentos encaminhados em 25/11/2022, por contato eletrônico (*e-mail*) recepcionado pela via administrativa, onde a Devedora remeteu parte dos documentos de outubro/2022, bem como fez a substituição de algumas peças contábeis referentes aos meses de janeiro/2022 a setembro de 2022.

Tal fato implicou na obsolescência dos dados expostos inicialmente, por esta Administradora Judicial, sendo que tal conduta não foi isolada, considerando os ajustes realizados em outubro/2021, com a alteração de diversos saldos apresentados até o mês setembro/2021, sem a devida observância dos métodos de escrituração de fatos contábeis, bem como pela ausência de esclarecimentos e documentos que justifiquem tais alterações, de forma que a discussão sobre o tema se arrasta até o presente momento, o que já foi relatado em detalhes por esta subscritora nos Relatórios anteriores.

Além de todo o exposto, os objetivos do presente feito são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca **ALCATEIA**.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da nova realidade do mercado, a **ALCATEIA** planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a **ALCATEIA**, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('*coronavírus*'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Neste cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da **ALCATEIA**, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

No mais, relevante destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a **ALCATEIA** ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao *Covid-19*, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor, acabou atingindo de forma grave a **ALCATEIA** e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 3.150.022,00, no período

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de janeiro/2020 a outubro/2022, registrando uma redução de 50% no quadro de colaboradores nesta fase.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

No mês de outubro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **13 Colaboradores**. Desses, 12 exerciam suas atividades normalmente e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no trimestre analisado:

COLABORADORES	ago/2022	set/2022	out/2022
ATIVOS	12	12	12
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Em outubro/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 121.485,00**, com majoração de 7% em comparação ao mês anterior.

As principais variações se deram pelo aumento nos gastos com “salários e ordenados” (R\$ 15.513,00), “férias” (R\$ 8.137,00) e INSS (R\$ 8.639,00), superando a retração nas despesas com “assistência médica e social” (R\$ 8.923,00) e “despesas com alimentação” (R\$ 24.180,00), dentre outras variações menores. No mais, pela análise das Folhas de Pagamento disponibilizadas pela Devedora, foi possível verificar o aumento nos salários dos colaboradores diretos, sendo que o motivo de tal elevação será devidamente

questionado por esta Administradora Judicial, e os eventuais esclarecimentos prestados pela Entidade serão expostos no próximo Relatório Mensal.

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>ago/2022</b>	<b>set/2022</b>	<b>out/2022</b>	<b>ACUM ANUAL</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	50.106	49.196	64.709	514.430
13º SALÁRIO	4.435	4.741	8.830	50.336
FÉRIAS	5.827	6.354	14.491	81.676
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	4.355	3.973	-4.949	19.930
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	940	25.120	940	34.195
COMISSÕES / VENDAS (EMPREGADO)	1.250	3.732	5.626	16.423
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>66.913</b>	<b>93.116</b>	<b>89.647</b>	<b>716.991</b>
INSS	15.878	15.773	24.412	162.130
FGTS	4.830	4.798	7.426	49.382
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>20.708</b>	<b>20.571</b>	<b>31.838</b>	<b>211.512</b>
<b>TOTAL</b>	<b>87.621</b>	<b>113.687</b>	<b>121.485</b>	<b>928.503</b>

No que diz respeito aos pagamentos realizados no mês em análise, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 11/10/2022, no total de R\$ 20.630,00, assim como verificou-se a quitação do saldo dos salários do mês em questão no montante de R\$ 31.597,00, realizados no dia 28/10/2022.

Vale destacar, ainda, que no período de janeiro até outubro/2022, o valor acumulado dos gastos com a Folha de Pagamento chegou à monta de R\$ 928.503,00.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com 01 prestador de serviço enquadrado na condição de "pessoas jurídicas", sendo que no mês de outubro/2022, houve gastos no valor total de R\$ 7.378,00, os quais não estão computados no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio/2021.

### III.III. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em 15/12/2022, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ - 56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

Ainda, por se tratar de uma Empresa com filial, destacam-se abaixo algumas informações importantes:

RECUPERANDA	CNPJ	ENTIDADE
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	56.525.025/0001-63	MATRIZ
RUA DOS ITALIANOS, Nº 1127 - BOM RETIRO - CEP 01131-000 - SÃO PAULO/SP		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA EM	56.525.025/0006-78	FILIAL
AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CEP 29161-376 - SERRA/ES		

### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>ago/2022</b>	<b>set/2022</b>	<b>out/2022</b>	<b>ACUM ANUAL</b>
VENDA DE MERCADORIAS	1.563.133	2.277.366	1.322.850	8.387.367
VENDA DE MERCADORIAS ZONA FRANCA MANAUS	28.985	-	-	28.985
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.592.119</b>	<b>2.277.366</b>	<b>1.322.850</b>	<b>8.419.205</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-309.928	-491.126	-268.954	-1.813.984
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.282.191</b>	<b>1.786.240</b>	<b>1.053.896</b>	<b>6.605.221</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-1.306.693	-1.993.107	-1.131.905	-6.315.146
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-24.502</b>	<b>-206.867</b>	<b>-78.009</b>	<b>290.074</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-258.732	-293.516	-333.570	-1.530.404
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-66.913	-93.116	-89.647	-716.991
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-20.708	-20.571	-31.838	-211.512
OUTRAS DESPESAS	-5.001	-	-	-37.890
<b>EBITDA</b>	<b>-375.856</b>	<b>-614.070</b>	<b>-533.064</b>	<b>-2.206.722</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-24%</b>	<b>-27%</b>	<b>-40%</b>	<b>-26%</b>

No mês de outubro/2022, a Devedora apurou **EBITDA** negativo de **R\$ 533.064,00**, porém, demonstrando redução de 13% no prejuízo operacional se compararmos com o mês anterior.

No mais, a minoração em 36% nos custos e despesas operacionais, que, somados, findaram o período com valor total de R\$ 1.855.915,00, superando o decréscimo de 42% na receita bruta operacional, sendo que esta totalizava R\$ 1.322.850,00, e ensejando a redução do resultado negativo em relação a setembro/2022.

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

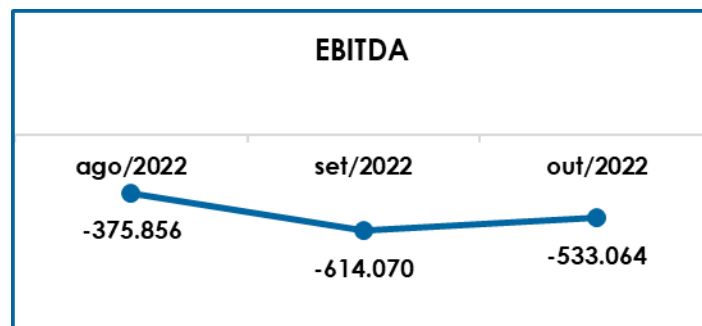
**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor entendimento, abaixo, tem-se a representação gráfica da oscilação do resultado do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, tem-se que em outubro/2022, a Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio no mês analisado.

Ademais, o resultado acumulado no ano de 2022, demonstrou o prejuízo operacional de R\$ -2.206.722,00, até o encerramento de outubro/2022, devendo a Empresa adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

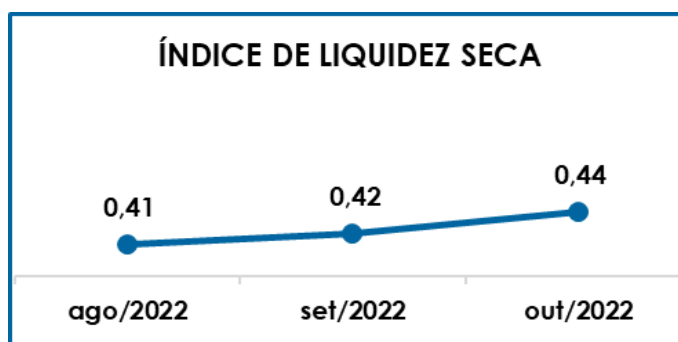
eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

## V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais, podem ser obsoletos e não exprimir a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do balanço patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.

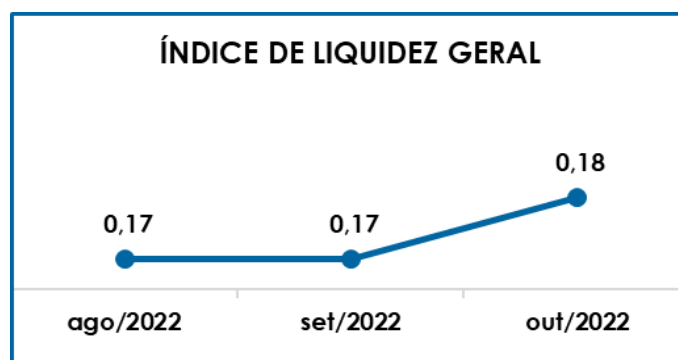


Conforme gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou o valor de R\$ 0,44 no mês de outubro/2022, demonstrando aumento de R\$ 0,02 em relação ao indicador apurado em setembro/2022, tendo em vista que o acréscimo de R\$ 3.399.315,00 nos ativos considerados para o cálculo, foi superior ao aumento de R\$ 3.344.839,00 no “passivo circulante”.

Isso posto, apesar da melhora em relação ao mês anterior, conclui-se que a Recuperanda permaneceu com um índice de liquidez seca insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,44**.

## V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazo, visto que o índice alcançado em outubro/2022, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que no mês em análise, houve aumento de 9% no total do ativo, registrando o valor final de R\$ 34.359.838,00, e acréscimo de 2% nos passivos considerados para o cálculo no montante de R\$ 193.357.773,00, resultando na majoração do índice em R\$ 0,01, se comparado ao período anterior.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,18** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

### V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>ago/2022</b>	<b>set/2022</b>	<b>out/2022</b>
DISPONÍVEL	- 2.114.260	- 2.222.973	- 2.227.034
CLIENTES	5.622.382	6.550.315	6.992.818
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
ESTOQUES	1.375.958	692.037	292.240
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.852.167	14.790.118	17.835.208
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.611	- 260	- 260
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.560.500	11.392.567	11.308.351

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.306.589</b>	<b>31.205.034</b>	<b>34.204.552</b>
FORNECEDORES	- 56.976.425	- 57.037.779	- 59.801.212
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 65.765	- 65.765	- 65.765
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 154.555	- 159.431	- 189.900
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.026.545	- 695.546	- 727.045
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.181.836	- 2.192.379	- 2.292.973
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 181.890	- 200.119	- 206.246
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 289.436	- 289.455	- 297.801
ADIANTAMENTOS	- 2.224.091	- 2.662.178	- 3.066.550
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.713.477	- 8.687.267	- 8.687.267
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 73.265.994</b>	<b>- 73.441.892</b>	<b>- 76.786.732</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 41.959.405</b>	<b>- 42.236.858</b>	<b>- 42.582.179</b>

Em outubro/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 34.204.552,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 76.786.732,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 42.582.179,00**, com majoração do resultado desfavorável em 1% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao ativo circulante, no mês de outubro/2022, houve majoração geral de 10%, o equivalente a R\$ 2.999.518,00, em razão dos acréscimos ocorridos em “tributos a recuperar” e “clientes”.

Quanto ao passivo circulante, por sua vez, em outubro/2022, houve a majoração consolidada de R\$ 3.344.839,00, em especial, pelo aumento no valor devido aos “fornecedores”, dentre outras ocorrências de menor porte e que ensejaram o acréscimo geral do passivo exigível a curto prazo.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de agosto a outubro/2022:

**São Paulo**

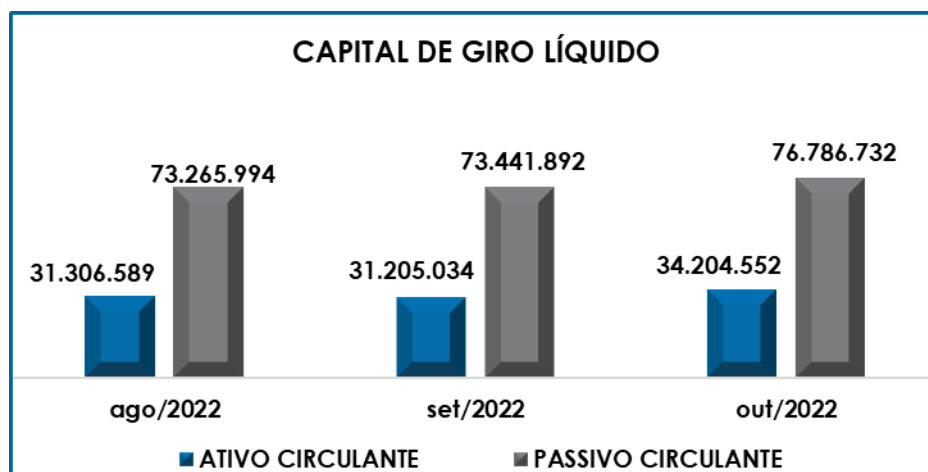
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Logo, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, conforme indicado por seus representantes, com a finalidade de denotar a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis, e que este fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios Mensais de Atividades, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorram, conforme destacado no tópico de abertura do presente feito. Por fim, ressalta-se que no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

#### V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

##### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### Curitiba

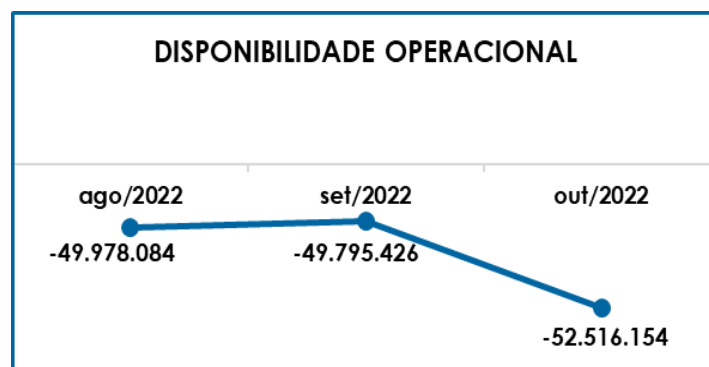
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, com o saldo em “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de agosto a outubro/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/2022	set/2022	out/2022
CLIENTES	5.622.382	6.550.315	6.992.818
ESTOQUES	1.375.958	692.037	292.240
FORNECEDORES	- 56.976.425	- 57.037.779	- 59.801.212
<b>TOTAL</b>	<b>- 49.978.084</b>	<b>- 49.795.426</b>	<b>- 52.516.154</b>

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se negativa e registrou o montante de **R\$ -52.516.154,00** ao final de outubro/2022, com majoração de 5% no indicador negativo em comparação ao mês de setembro/2022, o equivalente a R\$ 2.720.728,00.

O acréscimo no indicador negativo em outubro/2022, está justificado pelo aumento no montante a pagar aos “fornecedores” (R\$ 2.763.433,00), aliado a retração nos “estoques” (R\$ 399.797,00), superando a elevação dos valores a receber de “clientes” (R\$ 442.502,00). Abaixo, tem-se a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:





Conforme o gráfico supra, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Assim, é imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

## V.V. ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de agosto a outubro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>ago/2022</b>	<b>set/2022</b>	<b>out/2022</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	- 2.114.260	- 2.222.973	- 2.227.034
FORNECEDORES	- 56.976.425	- 57.037.779	- 59.801.212
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 181.890	- 200.119	- 206.246
ADIANTAMENTOS	- 2.224.091	- 2.662.178	- 3.066.550
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.669.626	- 115.669.626	- 115.669.626
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.713.477	- 8.687.267	- 8.687.267
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 289.436	- 289.455	- 297.801
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 187.971.610</b>	<b>- 188.571.802</b>	<b>- 191.758.140</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 65.765	- 65.765	- 65.765
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 154.555	- 159.431	- 189.900
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.026.545	- 695.546	- 727.045

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.181.836	-	2.192.379	-	2.292.973
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	48.816	-	48.816	-	48.816
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	-	-	502.168	-	502.168
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>3.477.517</b>	-	<b>3.664.105</b>	-	<b>3.826.667</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>191.449.126</b>	-	<b>192.235.907</b>	-	<b>195.584.807</b>

Em outubro/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 195.584.807,00**, com majoração de 2% e equivalente a R\$ 3.348.900,00, se comparada a setembro/2022.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 191.758.140,00 e acréscimo de R\$ 3.186.338,00 se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos no grupo “fornecedores” (R\$ 2.763.433,00) e de “adiantamentos” (R\$ 404.372,00), dentre outras variações menores e que ensejaram a majoração da Dívida Ativa, sendo que não foi possível verificar o devido motivo do aumento em fornecedores, sendo que será solicitado por esta Administradora Judicial os devidos esclarecimentos acerca do assunto.

Quanto as quitações das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar as baixas por pagamentos, da rubrica “outras obrigações” no valor de R\$ 2.500,00, sendo que desse valor foi pago a título de “PGTO RODRIGUES FERREIRA MORETI - INDENIZAÇÕES”, ademais foi possível verificar o registro de pagamento de R\$ 9.000,00, a título de “PGTO ENIVIX (ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS).

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 4% e o valor total de R\$ 3.826.667,00, fato justificado, em especial, pelo aumento no subgrupo de “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 100.594,00), de R\$ 31.499,00 em “obrigações sociais a recolher”, além de outras

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

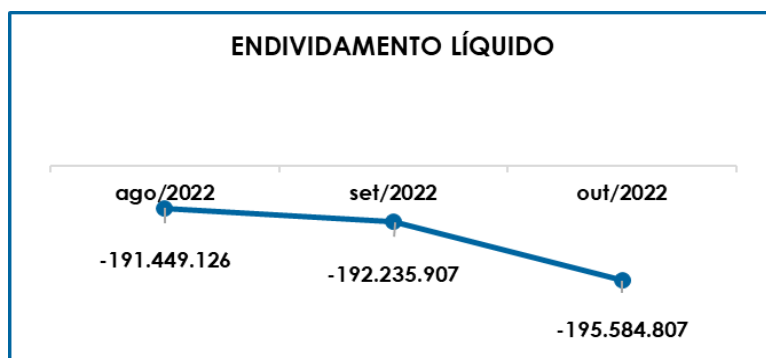
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocorrências de menor porte que ajudaram a ensejar o aumento no referido grupo.

Quanto aos pagamentos realizados no mês corrente, a Recuperanda promoveu a quitação de aproximadamente R\$ 52.227,00, o equivalente a 1% da dívida fiscal e trabalhista. Importante destacar que o valor de adimplemento se referiu integralmente a dívida trabalhista, tendo em vista que a parte tributária foi reclassificada para conta de parcelamento.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da majoração do endividamento apurado no trimestre analisado:



Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

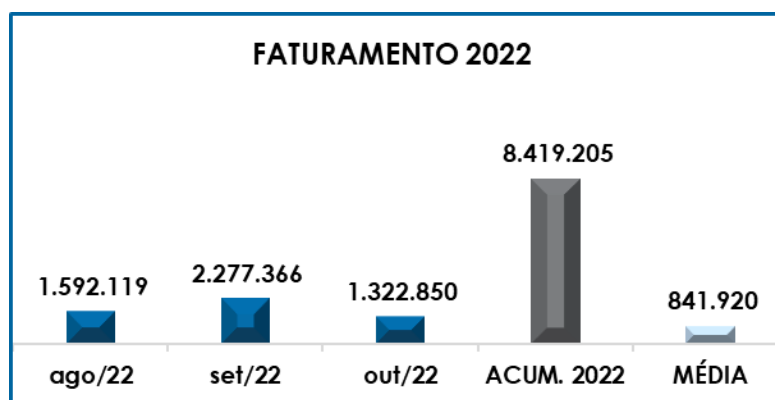
Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** findaram o mês de outubro/2022, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VI.I. RECEITA BRUTA

Em outubro/2022, o faturamento da Recuperanda foi de **R\$ 1.322.850,00**, evidenciando a redução de 42% em comparação ao mês imediatamente anterior, composto integralmente pelas vendas de mercadorias. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, média mensal de receitas e o montante acumulado em 2022:

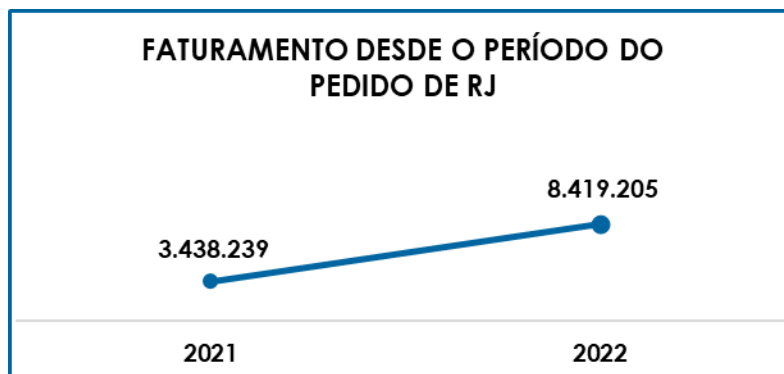


**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

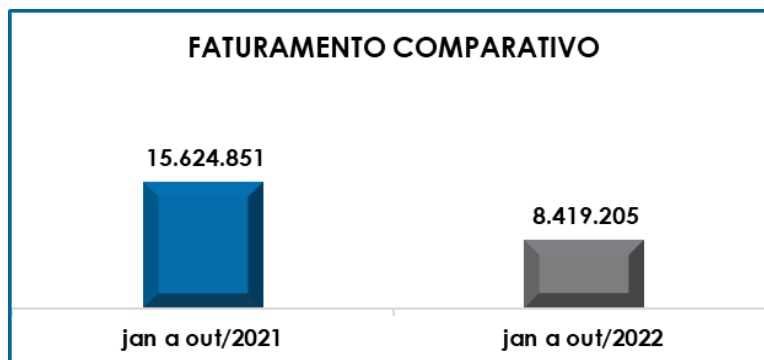
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de outubro/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro a outubro/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se minoração de 46% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico-financeiro significativamente mais favorável em 2021.



No mais, destaca-se os 10 principais clientes que compuseram o faturamento em setembro/2022, totalizando 66% da receita auferida no mês em questão, conforme demonstrativo abaixo:

**PRINCIPAIS CLIENTES** out/22

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Azul Papel	524.713
RX Serviços	110.116
FBBORGES	56.981
Gm Informática	46.250
Konectados	27.605
STI Computadores	24.089
Primex	21.115
Proxys SC	20.986
Total Info	20.695
Bela Beli	18.879
<b>TOTAL</b>	<b>871.429</b>

## VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de outubro/2022, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 2.713,00, o equivalente a menos de 1% da receita bruta auferida neste período.

Enfim, é esperado que a Devedora busque um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2022:

ATIVO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	- 2.114.260	- 2.222.973	- 2.227.034

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLIENTES	5.622.382	6.550.315	6.992.818
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.560.500	11.392.567	11.308.351
ESTOQUES	1.375.958	692.037	292.240
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.852.167	14.790.118	17.835.208
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.611	- 260	- 260
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.306.589</b>	<b>31.205.034</b>	<b>34.204.552</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.755	178.198	109.133
IMOBILIZADO	1.070.773	1.070.773	1.092.437
DEPRECIAÇÕES	- 1.028.087	- 1.030.427	- 1.050.990
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZAÇÕES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>152.147</b>	<b>223.249</b>	<b>155.285</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>31.458.735</b>	<b>31.428.283</b>	<b>34.359.838</b>

No mês de outubro/2022, de modo geral, houve majoração de 9% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 2.931.554,00, e saldo final de **R\$ 34.359.838,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava mais de 99% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 34.204.552,00 em outubro/2022, com majoração de R\$ 2.999.518,00, se comparado ao mês de setembro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em outubro/2022, havia o saldo negativo de R\$ 2.227.034,00, como resultado das reclassificações contábeis verificadas desde outubro/2021, além do fato de, no mês em análise, os pagamentos serem superiores aos recebimentos, ensejando, dessa forma, a majoração do saldo negativo das disponibilidades.

Ainda, verificou-se que a variação mais expressiva no período se deu na conta de "1.1.1.02.000013 - BANCO DO BRASIL - CC 2159-8", com entradas no total de R\$ 988.856,00, e saídas de R\$ 989.202,00.

➤ **Clientes:** no mês de outubro/2022, o saldo a receber era de R\$ 6.992.818,00, com acréscimo de R\$ 442.502,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos terem sido inferiores as apropriações de vendas a prazo.

Ademais, a Recuperanda foi questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante, e sobre a negociação de títulos com Instituições Financeiras para a capitalização da Companhia, de forma que reste claro o cenário financeiro da Devedora no que tange ao capital gerado pela atividade fim e dos recursos levantados com terceiros.

Em 26/09/2022, o questionamento foi respondido da seguinte forma pela Recuperanda: "Estamos efetuando um levantamento em nosso sistema das duplicatas em aberto onde a grande maioria são perdas. Estamos enviando a relação à contabilidade para que seja efetuado o lançamento de ajuste na conta."

No mais, esta Administradora Judicial continuará tratando do assunto afim de que o demonstrativo contábil reflita a realidade da empresa.

➤ **Outros créditos - circulante:** no mês de outubro/2022, o saldo deste subgrupo era de R\$ 11.308.351,00, com minoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que os valores estavam alocados nas rubricas "adiantamentos

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



a fornecedores”, “adiantamentos a terceiros”, “créditos fornecedores”, “devolução de compras” e “importações em andamento”.

Quanto aos movimentos ocorridos no mês em análise, na conta “**adiantamentos a fornecedores**” houve novos pagamentos antecipados na monta de R\$ 530.915,00, frente as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços adimplidos antecipadamente pela Recuperanda no importe de R\$ 644.893,00, encerrando o mês de outubro/2022, com o exorbitante saldo de R\$ 8.263.254,00, e representando 24% do ativo a curto prazo da Companhia.

No que tange aos movimentos da rubrica “**adiantamentos a terceiros**”, houve antecipação na soma de R\$ 215.060,00, em contrapartida, ocorreu a baixa de R\$ 192.780,00, findando o período de outubro/2022, com o montante de R\$ 2.886.816,00.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de agosto a outubro/2022:

ESTOQUES	ago/2022	set/2022	out/2022
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.234.086	1.550.165	1.150.368
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	- 29.460	- 29.460	- 29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	- 525.213	- 525.213	- 525.213
<b>TOTAL</b>	<b>1.375.958</b>	<b>692.037</b>	<b>292.240</b>

Em outubro/2022, houve redução de 58% em relação ao mês anterior, devido a minoração na conta “mercadorias para revenda” no valor de R\$ 399.797,00.

Durante a Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de “estoques” no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte: **“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”**.

**Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora, conforme relatado na abertura do presente Relatório.**

Após novo questionamento feito por esta Auxiliar do Juízo, no dia 26/09/2022, a Recuperanda se posicionou da seguinte forma:

“Estoque: Balancete 09/2021 - A conta é representada por várias subcontas, entre elas a conta de Adiantamento de Fornecedores que representava 6.785.216,45 do total”.

“Balancete 10 a 12/2021 - Com a mudança de contador ocorreu uma mudança de entendimento com relação a classificação da conta adiantamento de fornecedores, sendo assim a conta estoque atualmente é representada conforme abaixo (imagem do e-mail, não anexado neste RMA) e o adiantamento de fornecedores em outros créditos”.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

No mês de outubro/2022, ocorreram as baixas no importe de R\$ 186.836,00, referentes as compensações de créditos tributários nas contas de "ICMS, COFINS, PIS a recuperar e tributos a compensar", em contrapartida as novas apropriações de R\$ 149.391,00 (IPI, ICMS, PIS e COFINS), que serão recuperados nos próximos meses. Dessa forma, no mês corrente o saldo final deste subgrupo sumarizou R\$ 17.835.208,00, o qual representava 52% do total do Ativo da Empresa.

Por fim, vale destacar que o valor total de ICMS a Recuperar em outubro/2022, demonstrou uma divergência de saldo inicial quando comparado ao saldo final de setembro/2022, sendo que esse fato será questionado por esta Administradora Judicial. No mais, destaca-se que ocorreram ajustes nos demonstrativos contábeis, desde janeiro/2022, sendo o principal motivo da diferença apontada, conforme informado, as adequações foram necessárias, por notificação, dessa forma, será solicitado a notificação para apuração do ocorrido.

• **Ativo não circulante:** em outubro/2022, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram redução de R\$ 67.964,00, em relação ao mês de outubro/2022, registrando o saldo final de R\$ 155.285,00.

➤ **Realizável a longo prazo:** no mês outubro/2022, houve a minoração de R\$ 69.065,00, devido aos desbloqueios judiciais ocorridos no mês em questão, resultando no saldo final de R\$ 109.133,00.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em setembro/2022, perfaz o montante de R\$ 41.448,00, já consideradas as “depreciações acumuladas”, com aumento de R\$ 1.102,00 se comparado ao montante apresentado no mês anterior, tendo em vista que houve o reconhecimento de novos equipamentos a título de “computadores e acessórios”

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2022:

PASSIVO	ago/2022	set/2022	out/2022
FORNECEDORES	- 56.976.425	- 57.037.779	- 59.801.212
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 65.765	- 65.765	- 65.765
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 154.555	- 159.431	- 189.900
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.026.545	- 695.546	- 727.045
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.181.836	- 2.192.379	- 2.292.973
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 181.890	- 200.119	- 206.246
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 289.436	- 289.455	- 297.801
ADIANTAMENTOS	- 2.224.091	- 2.662.178	- 3.066.550
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.713.477	- 8.687.267	- 8.687.267
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 73.265.994</b>	<b>- 73.441.892</b>	<b>- 76.786.732</b>
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	- 502.168	- 502.168

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.669.626	- 115.669.626	- 115.669.626
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 116.068.873</b>	<b>- 116.571.041</b>	<b>- 116.571.041</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.200.000</b>	<b>- 1.200.000</b>	<b>- 1.200.000</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.570.031	157.570.031	157.386.560
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 32.964.836</b>	<b>- 33.642.902</b>	<b>- 37.171.213</b>

No mês de outubro/2022, houve aumento de 10% no **Passivo** com o valor final de **R\$ 37.171.213,00**, sendo que o acréscimo foi equivalente a R\$ 3.528.310,00.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 76.786.732,00 em outubro/2022, com majoração de R\$ 3.344.839,00.

- **Fornecedores:** em outubro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 59.801.212,00, com aumento de 5% em relação ao mês anterior, devido as reclassificações/ajustes contábeis, no mais, sobre esse assunto, será solicitado os devidos esclarecimentos por parte da Recuperanda, para que não haja dúvida quanto a operação realizada.

- **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de outubro/2022, foi apurado a monta de R\$ 2.292.973,00 com majoração de R\$ 100.594,00, em virtude de as apropriações no mês em análise, serem superiores as compensações e pagamentos efetuados, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** apurou-se o montante final de R\$ 982.710,00, com aumento de 7% em relação ao mês anterior. Verificou-se que os “salários a pagar” são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente nesta e nas demais contas remonta de períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

➤ **Adiantamentos e outras obrigações:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 4.675.953,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram majoração de 10%, conforme o quadro abaixo:

ADIANTAMENTOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	ago/2022	set/2022	out/2022
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 2.181.072	- 2.619.159	- 3.023.531
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	- 43.019	- 43.019	- 43.019
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>-2.224.091</b>	<b>-2.662.178</b>	<b>-3.066.550</b>
CONTAS A PAGAR	- 108.748	- 106.248	- 103.748
MERCADORIA DE CLIENTES PARA TROCA EM GARANTIA	- 4.416	- 4.416	- 4.416
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 63.343	- 84.071	- 92.698
CREDORES POR DEVOLUÇÃO	- 5.384	- 5.384	- 5.384
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE</b>	<b>-181.890</b>	<b>-200.119</b>	<b>-206.246</b>
DIVIDENDOS A PAGAR	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
<b>OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-1.403.158</b>	<b>-1.403.158</b>	<b>-1.403.158</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-3.809.139</b>	<b>-4.265.454</b>	<b>-4.675.953</b>

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em outubro/2022, verificou-se novos adiantamentos na monta de R\$ 404.372,00, no mês em questão não houve baixa pela entrega do produto pago de forma antecipada pelo cliente, resultando na majoração final do saldo da rubrica que alcançou o importe de R\$ 3.023.531,00. Ademais, frisa-se que referida rubrica sofreu ajustes de meses anteriores, causando divergência nas

variações do mês se confrontarmos planilha da Administradora Judicial vs. Balancete do mês corrente.

Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou a Devedora acerca da previsão de entrega de todos os itens pagos antecipadamente por seus clientes, com a consequente redução deste passivo, o que foi respondido da seguinte maneira: **“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”**

Referente as **“outras obrigações – circulante”**, no mês de outubro/2022, houve uma majoração de 3%, o equivalente a R\$ 6.127,00, em virtude da apropriação de aluguéis a pagar, ser superior aos pagamentos efetuados no mês.

- **Passivo não circulante:** em outubro/2022, as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 116.571.041,00, não demonstrando alteração com relação ao mês anterior.
- **Ajustes exercícios anteriores:** no mês de outubro/2022 houve redução do montante de R\$ 183.471,00, principalmente pelos ajustes no subgrupo de “AJUSTES CREDORES DE PERÍODO ANTERIORES”. No entanto, vale destacar que o ajuste efetuado proporcionou a referida alteração, foi realizado em meses anteriores, sendo que esta Administradora irá solicitar esclarecimentos das alterações dos demonstrativos contábeis dos meses anteriores.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 34.359.838,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ -37.171.213,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 2.811.375,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 24/02/2022, e as habilitações e impugnações de crédito, distribuídas por dependência ao processo de soerguimento, julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/10/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	CREDORES	VALORES EM R\$	VALORES US\$	% PART. CLASSE
I	18	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	-	0%
III	64	R\$ 21.917.568,66	USD 1.396.124,01	94%
IV	19	R\$ 1.046.671,75	-	4%
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>R\$ 23.315.202,91</b>	<b>USD 1.396.124,01</b>	<b>100%</b>

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificações nos Demonstrativos, não apresentando um prazo para tal feito até o momento.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ago/2022	set/2022	out/2022
INSS A RECOLHER	- 831.657	- 496.150	- 522.038
FGTS A RECOLHER	- 194.888	- 199.395	- 205.006
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 1.026.545</b>	<b>- 695.546</b>	<b>- 727.045</b>
IPI A RECOLHER	- 165.285	- 165.641	- 165.669
ICMS A RECOLHER	- 205.928	- 347.822	- 427.490
ISS A RECOLHER	- 5.735	- 5.747	- 5.759
CRFA RECOLHER	- 114.700	- 114.149	- 125.894
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 891	- 891	- 891
IRRF FOLHA A RECOLHER	- 166.875	- 38.075	- 44.023
ICMS DIFAL A RECOLHER	- 26.160	- 26.160	- 26.160
ICMS ST A RECOLHER	- 43.603	- 43.603	- 43.603
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 1.050.803	- 1.050.803	- 1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 383.422	- 383.422	- 383.422
IRRF A RECOLHER	- 15.512	- 13.144	- 16.337
ISS RETIDO A RECOLHER	- 2.829	- 2.829	- 2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	- 93	- 93	- 93
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 2.181.836</b>	<b>- 2.192.379</b>	<b>- 2.292.973</b>
ICMS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 48.816</b>	<b>- 48.816</b>	<b>- 48.816</b>

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

060 - CSRF-RETENCOES FONTEP/PJ DIR.PRIV. L 10833/2003	-	-	9.050	-	9.050	
200 - IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR P JOU SOC. CIVIS	-	-	4.662	-	4.662	
256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO	-	-	131.855	-	131.855	
468 - RENDIMENTOS NAO ESPECIFICADOS	-	-	432	-	432	
473 - ROYALT E PAGTO DE ASSIST. TEC. - REMESSA P/ EXT.	-	-	5	-	5	
487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	-	-	269.416	-	269.416	
491 - CONTRIBUICOES PARAFISCAIS	-	-	86.747	-	86.747	
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	-	<b>502.168</b>	-	<b>502.168</b>	
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.257.197</b>	-	<b>3.438.909</b>	-	<b>3.571.002</b>

Em outubro/2022, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.571.002,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 132.093,00 se comparada ao mês de setembro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 20%, com um valor de R\$ 727.045,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 80% do montante devedor com o valor total de R\$ 2.843.957,00.

➤ **Encargos sociais:** em outubro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 727.045,00, com acréscimo de 5%, em razão das apropriações em "INSS" no valor de R\$ 25.888,00, e as apropriações de "FGTS", no montante de R\$ 5.611,00.

Ademais, é sabido que não houve pagamento a título de "FGTS" e "INSS". Inclusive, constata-se a gravidade do não recolhimento do INSS, sendo que o mesmo foi descontado do colaborador em folha de pagamento.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.292.973,00, englobando os grupos de contas detalhados a seguir:

- **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 839.489,00, com aumento de 13% em comparação a setembro/2022.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

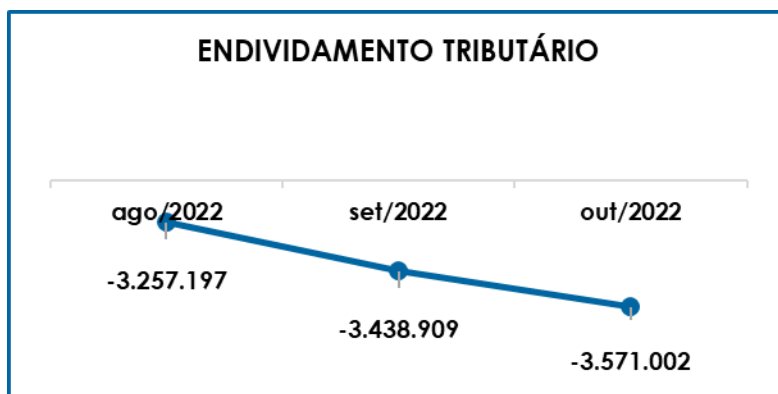
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outubro/2022, ocorreram compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 186.836,00, abrangendo os tributos PIS, COFINS e ICMS. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações, referentes aos tributos IPI, ISS, PIS, COFINS, ICMS, CRF e IRRF sobre a Folha de Pagamento, de modo que ao final do período houve majoração de R\$ 93.744,87,00.

- **Obrigações tributárias retidas a recolher:** quanto aos tributos retidos de terceiros, verifica-se majoração de R\$ 3.194,00, decorrente dos reconhecimentos de “IRRF a recolher” sobre os serviços tomados, sendo reclassificado do curto prazo para o longo prazo. Importante destacar que no mês corrente não houve nenhum pagamento e tampouco compensação neste grupo de contas.

No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos enquadrados nessa categoria, mas fez a utilização oportuna dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.**

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

## **IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ago/2022	set/2022	out/2022	Acum/2022
VENDA DE MERCADORIAS	1.563.133	2.277.366	1.322.850	8.387.367
VENDA DE MERCADORIAS ZONA FRANCA MANAUS	28.985	-	-	28.985
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.592.119</b>	<b>2.277.366</b>	<b>1.322.850</b>	<b>8.419.205</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 309.928	- 491.126	- 268.954	- 1.813.984
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 309.928</b>	<b>- 491.126</b>	<b>- 268.954</b>	<b>- 1.813.984</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.282.191</b>	<b>1.786.240</b>	<b>1.053.896</b>	<b>6.605.221</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>80.53%</b>	<b>78.43%</b>	<b>79.67%</b>	<b>78.45%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.306.693	- 1.993.107	- 1.131.905	- 6.315.146
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 24.502</b>	<b>- 206.867</b>	<b>- 78.009</b>	<b>290.074</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-1.54%</b>	<b>-9.08%</b>	<b>-5.9%</b>	<b>3.45%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 258.732	- 293.516	- 333.570	- 1.530.404
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 66.913	- 93.116	- 89.647	- 716.991
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.708	- 20.571	- 31.838	- 211.512
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 497	- 8	- 33	- 5.573
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 2.340	- 2.340	- 2.495	- 25.391
OUTRAS DESPESAS	- 5.001	-	-	- 37.890
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 378.693</b>	<b>- 616.419</b>	<b>- 535.592</b>	<b>- 2.244.158</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	183	178	711	16.630
DESPESAS FINANCEIRAS	- 95.920	- 92.277	- 63.720	- 680.489
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	1.440	-	-	94.505
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 472.990</b>	<b>- 708.518</b>	<b>- 598.601</b>	<b>- 2.811.375</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 472.990</b>	<b>- 708.518</b>	<b>- 598.601</b>	<b>- 2.811.375</b>

Em outubro/2022, houve a apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ 598.601,00**, demonstrando minoração do resultado contábil negativo obtido em setembro/2022. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em outubro/2022, foi de R\$ 1.322.850,00, estando composta pela “receita de vendas de mercadorias”, compondo o valor acumulado no ano de 2022, de R\$ 8.419.205,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 268.954,00, referente aos “cancelamentos e devoluções” e aos “tributos incidentes sobre vendas”, registrando o total de deduções de R\$ 1.813.984,00 no ano de 2022.

➤ **Despesas de produção/serviços:** os custos incorridos para a venda das mercadorias e prestações dos serviços somaram R\$ 1.131.905,00 no mês de outubro/2022, demonstrando minoração de 43% se compararmos com setembro/2022, e compondo o valor de R\$ 6.315.146,00 acumulado no exercício de 2022.

No mais, as principais ocorrências no mês em análise foram verificadas nas rubricas “estoque inicial e final de mercadorias” e “compra de mercadorias para revenda”, dentre outras variações menores.

➤ **Despesas com pessoal:** conforme exposto no **tópico III.II – Gastos com Colaboradores**, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 121.485,00** no mês de outubro/2022, com majoração de 7% em comparação ao mês anterior.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda.

A Companhia registrou majoração de R\$ 40.054,00 nestes gastos em outubro/2022, tendo em vista o aumento no dispêndio com “serviços de terceiros - PJ” e “aluguéis e imóveis”, dentre outras ocorrências, ensejando o valor final de R\$ 333.570,00.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em diversas Reuniões Periódicas já realizadas por esta Administradora Judicial com a Recuperanda, questionou-se sobre o local de operação da **ALCATEIA** (sede da empresa na rua dos Italianos, nº 1.127 - Bom Retiro, São Paulo/SP), sendo que o Sr. Alberto Rodrigues, sócio da companhia, esclareceu: **“Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais, para a ocupação de até 15 pessoas”**, questão essa que se mantém até os tempos atuais, tendo os responsáveis pela empresa Recuperanda se comprometido à comunicar esta Administradora Judicial caso ocorra a necessidade de deixarem o local de propriedade de terceiros nunca identificados.

Analisando o esclarecido pelo Sócio, e considerando as despesas reconhecidas a partir do ano de 2022, para a Sociedade “ENIVIX LTDA”, foi identificado que tal Empresa atua no ramo de serviços logísticos e de transportes, e a Recuperanda esclareceu a relação entre a contabilização de “despesa com ocupação” com a referida Entidade da seguinte forma: **“A Empresa ENIVIX LTDA é um prestador de serviço, nos prestam serviço de logística.”**

- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** apresentou contabilização de R\$ 33,00, referente ao pagamento de “vlr. COFINS s/outras receitas aplic. finan. etc”.
- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizaram a monta de R\$ 711,00, em outubro/2022, abrangendo os recursos gerados por “juros ativos” e “descontos financeiros obtidos”.
- **Despesas financeiras:** em outubro/2022, nota-se uma minoração de 31% e o valor total de R\$ 63.720,00, decorrente, em especial, da contabilização de

“juros de mora” sobre os empréstimos tomados, e dos “encargos s/ duplicatas faturizadas” incidentes sobre as operações de desconto de duplicatas.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de outubro/2022, com prejuízo de R\$ 598.601,00, atingindo o resultado contábil negativo acumulado de R\$ 2.811.375,00, no ano de 2022, sendo necessário, portanto, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários** no mês de outubro/2022, era de **13 Colaboradores**, sendo que 12 destes exerciam suas atividades normalmente e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez.

Já com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 121.485,00**, no mês de outubro/2022, sendo que a variação verificada foi resultado, em especial, da majoração do saldo da rubrica “encargos sociais”. Sob a ótica dos saldos acumulados ao longo de 2022, restou evidenciado que os gastos com pessoal chegaram à monta de **R\$ 928.503,00**, representando 11% do faturamento bruto auferido no ano corrente.

No que tange aos pagamentos realizados, verificou-se que as remunerações e benefícios foram adimplidos, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e comprovantes de pagamento disponibilizados pela Empresa, **entretanto, referente aos encargos sociais, foi apurado o inadimplemento do INSS descontado dos colaboradores, bem como não foi pago o FGTS.**

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O **EBITDA** no mês abordado apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 533.064,00**, com minoração no resultado negativo evidenciado no mês anterior e compondo o prejuízo operacional acumulado no exercício de 2022, na monta de R\$ 2.206.722,00.

No que tange aos índices de solvência, tem-se que os indicadores de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,44**, e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,18**, permaneceram na condição de insuficientes e insatisfatórios, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

No mais, em outubro/2022, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ 42.582.179,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Por sua vez, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador desfavorável de **R\$ 52.516.154,00**, demonstrando que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, verifica-se aumento de 2% em relação a setembro/2022, totalizando o valor de **R\$ 195.584.807,00**, em razão de pagamentos parciais serem inferiores aos reconhecimentos de fornecedores, colaboradores e de empréstimos.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação ao **Faturamento** bruto apurado ao longo de outubro/2022, este foi de **R\$ 1.322.850,00**, compondo o total de receitas auferidas no exercício no importe de R\$ 8.419.205,00, acumulado ao longo do ano de 2022.

Ainda, na análise do faturamento comparativo entre os anos de 2021 e 2022, tem-se que a Recuperanda se encontrava em uma situação econômica e financeira mais favorável ao longo do ano de 2021, uma vez que o faturamento bruto obtido neste período, foi substancialmente maior que as receitas acumuladas em 2022.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 34.359.838,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 37.171.213,00**, sendo que a diferença entre os saldos refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 2.811.375,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2022, uma vez que para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Acerca da **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 3.571.002,00**, no mês de outubro/2022, constatou-se a majoração de R\$ 132.093,00, tendo em vista que os valores baixados (*compensação e pagamentos parciais*), foram inferiores aos novos provisionamentos. Em complemento, é importante ressaltar que o parcelamento não apresentou pagamento, podendo ocasionar o rompimento.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de prejuízo contábil em outubro/2022, na monta

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de **R\$ 598.601,00**, resultando no valor contábil negativo acumulado no ano de 2022, no importe de R\$ 2.811.375,00.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e mantê-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**, a peça contábil apresentada pela Recuperanda não apresentou todos os elementos necessários para confirmação dos dados expostos nos Demonstrativo, sendo que as divergências identificadas serão pontualmente tratadas com a Devedora no intuito de alcançar soluções que permitam a abordagem deste tema no próximo Relatório Mensal de Atividades.

**No mais, importante rememorar que a Recuperanda comunicou, via e-mail, a substituição da Empresa Contábil responsável por suas informações, apresentando este fato para arguir sobre o atraso na remessa de todos os documentos da Administração Judicial referentes aos meses de outubro/2021 a fevereiro/2022, bem como para justificar as inúmeras divergências de saldos identificadas por esta Auxiliar do Juízo nas Demonstrações Contábeis deste período, para o que, ainda, se aguarda as devidas providências por parte da Devedora, conforme destacado na abertura do presente Relatório. Além disso, conforme indicado no tópico de abertura do presente Relatório, importante ressaltar que a Entidade procedeu ajustes nos Demonstrativos Contábeis referente aos meses de janeiro/2022 a setembro/2022, conforme apurado por intermédio dos documentos encaminhados em 25/11/2022, pelo contato eletrônico, em que a Devedora**

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**remeteu parte dos documentos de outubro/2022, bem como fez a substituição de algumas peças contábeis referentes aos meses de janeiro/2022 a setembro de 2022.**

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021, entretanto, até o momento, nenhum ajuste foi realizado pela Devedora.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo necessário que a Recuperanda esclareça os seguintes pontos:

- a) Passivo concursal:** registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- b) Despesas com alimentação:** no mês de setembro/2022, houve o aumento superior a 100%, sendo o principal motivo da majoração da folha de pagamento no mês, qual o motivo da substancial elevação?
- c) ICMS a recuperar:** foi esclarecido que mediante notificação, seria necessário alteração do ICMS desde janeiro/2022, dessa forma, solicitamos que encaminhe a referida notificação.
- d) Fornecedores, adiantamentos de clientes e ajustes exercícios anteriores:** esclarecer o motivo dos ajuste efetuados nos meses anteriores, que impactaram nos demonstrativos de outubro/2022.

Conforme informado durante a Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificação nos Demonstrativos, mas não apresentou um prazo para tal feito até o momento, mostrando-se necessário que se manifeste com relação ao ponto.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 20 de dezembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Ygor Roberto Santos Moura**

OAB/SP 411.068

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571